



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0293/2017

É inegável que a saúde pública requer e necessita de mais recursos do que são disponibilizados.

Cabe lembrar que os veículos apreendidos e não recuperados são originários, muitas vezes, de problemas relacionados a acidentes de trânsito. Uma verdadeira epidemia, já que, segundo dados do Ministério da Saúde, 30% dos leitos dos prontos-socorros são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito, e 25% dos condutores que dão entrada nos hospitais morrem, ou seja, recursos da saúde gastos, exclusivamente, para atendimento aos usuários de veículos.

Diante do exposto, o projeto de lei se justifica pelo fato de que seria importante investir os recursos provenientes dos leilões de carros apreendidos, que de certa forma, já custaram aos cofres da saúde, milhões de reais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.